



“É um passo fundamental para a estabilidade climática.”  
**Príncipe William**  
 HERDEIRO DO TRONO BRITÂNICO  
**Sobre o fundo para florestas tropicais**

“A China vai vencer a corrida da inteligência artificial.”  
**Jensen Huang**  
 CEO DA NVIDIA  
**Sobre os avanços da tecnologia**

## Convergência entre o público e o privado

**Thayan Fernando Ferreira**

Membro da Comissão de Direito Médico da OAB-MG e diretor do escritório Ferreira Cruz Advogados

# Sistema de saúde brasileiro

**O** Brasil tem um sistema híbrido de saúde, no qual o Sistema Único de Saúde (SUS) atua como provedor universal e gratuito para toda a população, enquanto o segmento de saúde suplementar, formado por planos e seguros privados regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), complementa ou duplica serviços para cerca de 25% da população. Conforme relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2023 aproximadamente 26% dos brasileiros tinham cobertura médica privada, mesmo com direito garantido ao atendimento no SUS.

Apesar de garantido constitucionalmente, o atendimento pelo SUS enfrenta limitações de infraestrutura, filas prolongadas e subfinanciamento crônico. Isso tem levado parte da população a buscar a saúde su-

plementar como forma de acesso mais rápido e previsível a serviços médicos, exames e internações.

Os planos de saúde funcionam como rede paralela e complementar, mas exigem atenção constante dos usuários quanto à cobertura contratada, reajustes, prazos de carência e rede credenciada. Escolher entre confiar só no sistema público e contratar um plano privado envolve avaliar não só o custo mensal, mas também o perfil de uso, a idade, a localização e as necessidades clínicas de cada beneficiário.

O sistema brasileiro se estrutura como uma combinação entre público essencial e suplementar privado, mas o equilíbrio entre ambos exige transparência, regulação firme e atualizações jurídicas permanentes.

Primeiro esclarecendo sobre o SUS, trata-se do maior sistema público de saúde mundial por número de

beneficiários – atendendo virtualmente todos os brasileiros, estimados em cerca de 217 milhões. Segundo o IBGE, aproximadamente 72% da população utiliza exclusivamente o SUS. Entretanto, embora o sistema público realize mais de 60% das internações hospitalares e consultas ambulatoriais no país, o financiamento permanece desigual: menos de 4% do Produto Interno Bruto (PIB) é investido em ações públicas de saúde, abaixo da média dos países da OCDE.

O direito constitucional à saúde garantido ao cidadão não se confunde com excesso de recursos ou perfeição operacional. São necessários mecanismos de governança e ajuste fiscal para que os serviços públicos acompanhem demandas e avanços tecnológicos.

Já no âmbito privado, os planos de saúde atendem cerca de 50 milhões de pessoas, segundo estimati-

vas da ANS e do IBGE, algo em torno de 23% a 26% da população. Esse setor movimenta parcela significativa dos gastos em saúde: embora beneficie menos pessoas, os valores per capita são muito superiores aos do sistema público. Por exemplo, em 2021 o modelo privado registra crescimento mesmo em contexto de crise econômica.

A Lei 9.656/1998 estipula que o plano privado complementa o direito universal do SUS, sem substituí-lo. Entretanto, quando as operadoras recuam ou negam cobertura, o Estado privatiza o risco e abre caminho para a judicialização. Diante desse contexto, operadoras, prestadores e gestores públicos devem estar atentos a mudanças regulatórias: ampliação da portabilidade especial, limitações a reajustes e maior fiscalização das operadoras via ANS. Outro ponto está no fortalecimento

da transparência fiscal e contábil dos recursos públicos e privados.

Nos dois contextos, o aspecto público-privado de saúde vem enfrentando tensões regulatórias e operacionais, mas eles convergem. Em julho de 2025, o Ministério da Saúde anunciou que planos privados deverão integrar seus dados à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para ampliar a continuidade do tratamento, medida que favorecerá a articulação entre sistemas.

A integração entre SUS e setor suplementar exige não apenas regulação isolada, mas sinergia real de dados, fluxos e responsabilidades dos dois sistemas. O equilíbrio técnico, jurídico e econômico entre eles não é um dado adquirido, mas uma construção normativa e institucional contínua. O Judiciário continua sendo a via de solução, mas não pode ser a única.

## PREFEITURA DE ANDRELÂNDIA.

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 194/2025, Credenciamento 009/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atendimento na forma de consultas médicas para avaliação cirúrgica, cirurgia geral, anestesia, e de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para prestação de serviço no município de Andrelândia. O Município de Andrelândia, torna público que realizará CREDENCIAMENTO para a prestação de serviços constante no objeto, durante o período de 10/11/2025 a 31/12/2025. O Edital estará disponível em <https://andrelandia.mg.gov.br/site/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações: (35) 3439-0000 ou E-mail: [licitacao2@andrelandia.mg.gov.br](mailto:licitacao2@andrelandia.mg.gov.br). Andrelândia, 07 de novembro de 2025. Gabriela Gaspar Procopio -Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC/MG

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025

A P.M. de Marilac/MG, torna público Extrato de Edital do Processo Licitatório nº 110/2025, Pregão Eletrônico nº 069/2025. Registro de Preços para contratação de empresa para confecção de uniformes escolares e funcionais padronizados, destinados aos alunos e servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Marilac/MG. Início da Sessão Eletrônica dia 26 de novembro de 2025 às 08h00min. O Edital e demais anexos encontram-se disponíveis no portal: <https://licitardigital.com.br>.

**Aldo França Souto**  
 Prefeito Municipal

## FEDERAÇÃO MINEIRA DE CINOFILIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os clubes filiados à FEDERAÇÃO MINEIRA DE CINOFILIA, em dia com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2025, através de videoconferência, pelo sistema ZOOM, cujo link de acesso será disponibilizado por e-mail ou WhatsApp, 24 horas antes da eleição, a todos os membros, em primeira convocação às 16 horas, com a maioria dos membros e, em segunda convocação às 16h30min, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação das contas do Exercício de 2022/2025; 2) Eleição de Presidente, Vice Presidente e Conselho Fiscal para o quadriênio 2026/2029. As chapas serão aceitas na forma do Estatuto. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025. Sebastião Guimarães da Silva Filho - Presidente da Federação Mineira de Cinofilia – (FMC)

Sarzedo, 08 de novembro de 2025.

## Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria Executiva do CONDOMÍNIO QUINTAS DA LAGOA, devidamente registrado no CNPJ: 02.545.439/0001-25, com sede na cidade de Sarzedo, situado na Alameda dos Coqueiros, nº 1000, Bairro Quintas da Lagoa, CONVOCA todos os Condôminos para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá, DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2025, no CORETO da Praça do CQL. Com a Primeira chamada às 8:00 (oito horas) em primeira convocação, com pelo menos a metade dos votos totais válidos e às 8:30 (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### ASSUNTO:

1. Apresentação da(s) chapa(s) deferida(s) e/ou indeferida(s) para eleição da Diretoria, Biênio 2026/2027
2. Apresentação dos Recursos pelas Chapas Indeferidas;
3. Apresentação das Razões de indeferimento.

Assina: Sandra Aparecida A. de Castro Pinheiro - Presidente

CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG  
 EDITAL N° 01/2025

**CONCURSO PÚBLICO IBGP**

PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG - EDITAL N° 01/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Exmo. Sr. Elvandro Maciel da Silva, DD. Presidente da Câmara, torna pública a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de Muriaé/MG - Edital nº 01/2025, de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório; de provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório; e de prova de títulos, de caráter classificatório, destinado ao provimento de cargos públicos e à formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal, nos termos da legislação aplicável e do referido edital.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br), nos períodos estabelecidos a seguir, considerando o horário oficial de Brasília/DF e conforme critérios do Edital:

- a) O período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição ocorrerá entre as 9h do dia 12 de janeiro de 2026 e às 16h de 14 de janeiro de 2026;
- b) O período para realização das inscrições ocorrerá entre as 9h do dia 30 de janeiro de 2026 e às 16h de 02 de março de 2026.

O Edital estará disponível no mesmo endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP.

Muriaé, 07 de novembro de 2025.

**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG**

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAMBACURU/MG

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

003/2025

O SAAE de Itambacuri torna público o, Pregão (Eletrônico) nº 003/2025, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, BEM COMO O ATENDIMENTO AS NORMAS E EXIGÊNCIAS VIGENTES. A sessão irá ser realizada no dia 21/11/2025, às 09 horas. Os interessados poderão retirar o Edital no site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou no e-mail [pregoeiroitambacuri@gmail.com](mailto:pregoeiroitambacuri@gmail.com). Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3511-1406 ou (33) 984492518 – Gilmar Pereira Duarte, Pregoeiro.

## COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG

### COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO 156/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

EDITAL 156/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ, COMUNICADO, PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 45/2025, EDITAL N° 156/2025. A Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí torna público que o extrato anteriormente publicado referente ao Processo Licitatório nº 156/2025 fica suspenso até a redesignação da nova data de realização da sessão. Nova data para realização da respectiva sessão será oportunamente definida e devidamente publicada nos meios oficiais. São Brás do Suaçuí/MG, 07 de novembro de 2025. Geraldino Pacheco de Oliveira Filho, Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ/MG

### COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO 150/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2025

EDITAL 150/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ, COMUNICADO, PROCESSO LICITATÓRIO N° 150/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2025, EDITAL N° 150/2025 - A Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí torna público que o extrato anteriormente publicado referente ao Processo Licitatório nº 150/2025 fica suspenso até a redesignação da nova data de realização da sessão. Nova data para realização da respectiva sessão será oportunamente definida e devidamente publicada nos meios oficiais. São Brás do Suaçuí/MG, 07 de novembro de 2025. Geraldino Pacheco de Oliveira Filho, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025**

Aviso de Pregão Eletrônico, Processo Licitatório nº 115/2025, Pregão Eletrônico nº 033/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de filmes radiológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 25/11/2025, às 13h00min. Plataforma Licitar Digital, através do link: <https://licitar.digital/>. Marco Aurélio Pedrozo – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG

### DISPENSA ELETRÔNICA N° 045/2025

Processo nº 132/2025. Dispensa Eletrônica nº 045/2025. Objeto: Fornecimento de placas em material fundido na proporção de 0,60 x 0,50 cm com letras em alto relevo, fundo preto e brásão. Recebimento de propostas e documentos: até 14/11/2025 às 08h00min, início da sessão: 14/11/2025 às 08h30min, no endereço eletrônico: <https://www.bll.org.br/>. Edital em: [www.riovenovo.mg.gov.br](http://www.riovenovo.mg.gov.br) e pelo e-mail [licitacao@riovenovo.mg.gov.br](mailto:licitacao@riovenovo.mg.gov.br). Rio Novo/MG, 07 de novembro de 2025. Gislene Ap. Ferreira – Pregoeira.